



**Associação Nacional de
Municípios Portugueses**

UNIDOS, FORTES E COESOS

X Congresso foi uma impressionante manifestação da força do Poder Local

O X Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que congregou nos Açores, na cidade de Ponta Delgada, mais de um milhar de Autarcas – assim se transformando na maior Magna Reunião algum dia promovida pela estrutura representativa do Poder Local luso – constituiu-se num êxito absoluto em favor da dignificação do nível da Administração Pública mais próximo do cidadão.

Maciva e interessadamente participado, com um aprofundamento notável das principais questões que moderna-

mente asoberbam o Municipalismo, com inteira clarificação das linhas políticas por que se há-de reger a actividade da ANMP no próximo biénio, com o regresso dos representantes do Partido Social Democrata ao seio do Conselho Directivo, bem se pode dizer que todas as melhores expectativas foram ultrapassadas.

Classificado por Mário de Almeida como um êxito, o Presidente da ANMP daria, na Sessão de Encerramento do Congresso, particular ênfase à necessidade de dignificação do Poder Local, sublinharia

como imprescindível uma nova Lei de Finanças Locais, indignar-se-ia com as pequenas, insignificantes e às vezes ridículas circunstâncias em que a actual Lei da Tutela pode ditar a perda de mandato de Autarcas.

Perante a dimensão do evento, na certeza da dinâmica participativa que se logrou alcançar, releve-se o sublinhado do Presidente de todos os Autarcas quando, em síntese definidora do espírito vivido, dizia que unidos, fortes e coesos, todos saímos dos Açores muito mais ricos. 



BOAS VINDAS DE MANUEL ARRUDA

Progresso alcançado em Portugal deve-se em muito às Autarquias

Sentimos orgulho por este Congresso se realizar nos Açores. Ponta Delgada será, nos próximos dias, o centro político para onde se voltarão todas as atenções do País, no ano em que se festeja os 100 anos de Autonomia e os 450 anos da sua elevação a Cidade.

Foi com estas palavras que o Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Manuel Arruda, dava as Boas Vindas aos Delegados municipais que se reuniam na sua Cidade. Num Congresso, dizia, que se asseverava será um sucesso, do qual todos guardem as melhores recordações.

Começando por afirmar ter sido em boa hora que a ANMP decidiu realizar esta Magna Reunião na Região Autónoma dos Açores, o Presidente anfitrião sublinharia que os açorianos gostam de receber, têm fama de hospitaleiros, e terão também o proveito da convivência enriquecedora que este Congresso, certamente, proporcionará.

A presença de tão ilustres Autarcas do nosso País, e o percurso de afirmação

política crescente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que hoje ocupa merecida e justificadamente um lugar de destaque na política nacional, são a prova irrefutável da força do Poder Local, sublinhava Manuel Arruda, para quem os Autarcas lusos demonstraram grande sentido político quando se organizaram em associação, conjugando esforços com origens partidárias e sensibilidades políticas tão diversas, que acabam por representar a pluralidade de opiniões organizadas em Portugal.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses é um dos melhores exemplos, se não o melhor, de como é eficaz atender aquilo que une as diferentes sensibilidades políticas autárquicas, sem desqualificar as diferenças enriquecedoras do pluralismo, referenciava, sendo que as Autarquias portuguesas e os portugueses muito têm ganho com essa dinâmica bem sucedida de conjugação de esforços no sentido de ultrapassar problemas comuns.

O meu desejo é, portanto, que os trabalhos que hoje se iniciam, constituam

um arco no reforço da credibilidade, utilidade e afirmação da ANMP. E a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – a que Manuel Arruda também preside –, associa-se com orgulho a esse grande objectivo de valorização do Poder Local.

Todos sabemos que as Autarquias, essencialmente porque são uma forma de descentralização política, têm enfrentado inúmeras dificuldades. Confirma-se, mais uma vez, que o poder conquista-se, raramente se oferece. Descentralizar, criar um novo poder e a sua valorização é tarefa estimulante, mas que exige persistência e determinação.

Os inúmeros Autarcas aqui presentes sabem bem, e sentem como ninguém, as dificuldades das nossas populações. A proximidade e vizinhança dos Autarcas com os Municípios criam uma relação de intimidade que nenhum outro político sente com tanta intensidade. Para os responsáveis autárquicos, com especial destaque para as Juntas de Freguesia, os problemas têm um rosto que não se desfoca na imensidão dos números. Mas, lembrava o Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, também não é menos verdade que as Autarquias de menor dimensão enfrentam problemas graves, cuja solução exige outros esforços e meios.

O reforço da capacidade de resposta das Autarquias é essencial e continua a ser uma grande preocupação de todos os Autarcas. Tendo em conta as competências e atribuições conferidas ao Poder Local, são muitas as exigências e ambições que as populações dirigem aos seus responsáveis eleitos. Valorizar o Poder Local é dotá-lo dos meios adequados para corresponder aos justos anseios das populações, recordava Manuel Arruda, até porque importa não esquecer que o progresso alcançado em Portugal nos últimos anos se deve, em muito, ao empenho e esforço das Autarquias.



Façamos do Congresso uma jornada de que nos haveremos de orgulhar

O Décimo Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a cujos trabalhos damos agora início, constitui, à semelhança de tantos outros entretanto já realizados, momento relevante e responsabilizante para os Autarcas que aqui vêm debater o tema "Reforçar o Poder Local para servir melhor as populações", sublinhou Mesquita Machado, Presidente em Exercício do Congresso, durante a Sessão Solene de Abertura da Magna Reunião do Municipalismo português.

concelhos, abraçam, com o sentido de missão que nos é próprio, a causa do Poder Local.

Depois de agradecer a receptividade dispensada, o calor humano que nos envolve, o acolhimento afectuoso que generalizadamente encontramos, Mesquita Machado não deixaria de dirigir uma palavra particular ao Primeiro Ministro, que, disse, muito nos honra com a sua presença nesta cerimónia inauguradora do X Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Temos pela frente, dizia, dificuldades enormes. Mas temos, também, incentivos ainda maiores. A importância e a actualidade dos temas em análise, o desafio de permanente melhoria da qualidade de vida das populações que representamos, obrigam-nos, sem excepção, ao melhor empenhamento.

Queremos sair daqui mais fortes, mais abalizados a melhor servir quem nos elege, afirmava. Em clima de unidade, com a capacidade que se nos reconhece, vamos continuar a contribuir para a cons-



Recordando que o Congresso dos Açores surgia na sequência de deliberação unanimemente assumida, aquele dirigente afirmaria ter sido ela uma opção feliz, desde logo porque permitirá conhecer melhor esta Região e os cidadãos que nela labutam, por outro, porque a nossa presença, assim maciça, não deixará de evidenciar aos nossos colegas açorianos o efectivo espírito de unidade que vem ligando todos aqueles que, independentemente de opções particulares, ou do espaço geográfico onde se situem os seus

Relevando que viemos aos Açores sobretudo para trabalhar em prol do desenvolvimento do País, o Presidente em Exercício do Congresso da ANMP frisaria, a propósito, que o Poder Local, a que nos devotamos, enquanto nível político mais próximo do cidadão, nas enormes responsabilidades criadas, nas expectativas que as nossas comunidades justamente alimentam, nos sempre crescentes desafios que a modernidade comporta, exige de todos nós, nesta hora, um esforço suplementar de dedicação e afirmação.

trução de um Portugal mais progressivo, mais justo e mais harmonioso no seu desenvolvimento.

Ainda que inebriados pela beleza do verde-negro dos pastos, das sebes de hortensias a que a floração empresta aquele azul de sonho, desse verde dos Açores de que nos fala Nemésio, lancemos mãos ao trabalho - concluía Mesquita Machado -, façamos deste X Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses uma grande jornada de que, justamente, nos haveremos de orgulhar.

Aplicar o princípio da subsidiariedade em favor do desenvolvimento harmónico

É com a maior satisfação que, em nome do Governo Regional dos Açores, dirijo aos participantes no X Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses uma saudação muito amigável e as mais calorosas boas-vindas a esta Região Autónoma, sublinhou o seu Presidente, Madrugada da Costa, durante a cerimónia de abertura dos trabalhos daquela Magna Reunião de Autarcas.

Afirmando ser este um momento muito especial porque, pela primeira vez, a ANMP reúne em Congresso nos Açores, envolvendo cerca de um milhar de congressistas, Madrugada da Costa relevava, ainda, o acerto da decisão da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores em realizar este encontro no Arquipélago, enquanto enaltecia todo o esforço de organização que foi necessário.

Em boa verdade — relevou — o Poder Local açoriano merece o reconhecimento

Açores acentuaria ser este também o momento para manifestarmos, de forma clara, sincera e inequívoca, o reconhecimento pelo trabalho dos muitos milhares de Autarcas que, sem outro objectivo que não o bem das comunidades que representam e servem, dão o melhor do seu esforço e saber, ajudando a construção dos grandes desígnios do nosso País.

Nos Açores, a experiência de relacionamento entre os órgãos representativos regionais e os órgãos das Autarquias Locais é muito positiva, diria, sendo que um Governo que queira, efectivamente, governar bem, tem de ouvir aqueles que — e felizmente já se tornou um lugar comum dizê-lo, porque corresponde totalmente à verdade — estão mais próximos das populações, auscultando os seus concidadãos na vivência do quotidiano, conhecendo, portanto, melhor do que ninguém, os seus problemas.

Enfatizando não ser por acaso que as Autarquias Locais do nosso País atingiram o prestígio que desfrutam junto das populações e o estatuto de parceiro imprescindível no processo global de desenvolvimento e de progresso por que todos lutamos, com entusiasmo e empenho, para Portugal, Madrugada da Costa afirmaria que essa meta só pode ser atingida com um Poder Local forte, prestigiado, digno, com responsabilidades, mas também com os meios adequados a uma intervenção ainda mais activa na comunidade. E pela nossa parte, Governo Regional dos Açores, continuaremos a aplicar, com as nossas Autarquias, o princípio da subsidiariedade, que tão bons frutos tem dado neste projecto de desenvolvimento harmónico que pretendemos.

Já a concluir, e após considerar que os temas que este Congresso vai abordar são da maior actualidade e do maior interesse para uma cada vez mais



Continuamos empenhados e disponíveis na entrega ao serviço da causa pública

Estamos aqui, não exclusiva mas substantivamente, para, em conjunto, nos contributos diversos e diversificados que todos vamos deixar, analisarmos os grandes problemas que, permanentemente, se levantam à vida do Poder Local Democrático, enfatizou o Presidente da ANMP, Mário de Almeida, durante a Sessão de Abertura do X Congresso Nacional da estrutura representativa das Instituições Municipais.

Lembrando as raízes históricas de um Municipalismo riquíssimo, certo do valor acrescentado que as Autarquias propiciam aos portugueses nos quatro cantos do País, seguro da legitimidade indesmentível que nos igualiza aos demais Órgãos da Administração Pública, Mário de Almeida afirmou-se consciente da nossa força e, mais, da importância que sobre nós recai – de uma forma sempre crescente – nos desafios da modernidade.

Depois de recordar que acabámos de sair de um período quase traumatizante nas relações Administração Central/Autarquias, e de asseverar que no futuro adoptaremos as mesmas propostas do consenso e do bom senso em defesa das nossas populações, Mário de Almeida congratular-se-ia com a pioneira presença do Primeiro Ministro e, mais, com o empenhamento num outro tipo de relacionamento com a ANMP, capaz de propiciar um contínuo e frutuoso diálogo beneficiador da vida de todos nós, de que o novo Executivo tem vindo a dar mostras.

Com uma postura mais aberta, evidenciando respeito pela autonomia e dignidade dos Municípios, o actual Governo tem dado mostras de perfilhar uma outra forma de trabalhar, afirmou o Presidente da ANMP, que, contudo, logo relevaria que, ao elogiarmos a forma, não deixaremos de ser sempre exigentes e de adequadamente qualificar o conteúdo.

São absolutamente evidentes as dificuldades com que se debate o Poder Local, assoberbado por uma gritante falta de meios para cumprir integralmente as missões de que está incumbido, tolhido nas suas limitações financeiras para dar



execução aos legítimos desideratos das suas populações, manietado por um quadro legislativo que sufoca qualquer movimento mais célere tendente a dar resposta pronta a urgente necessidade das comunidades, disse.

Mau grado os avanços que o processo democrático português tem conhecido, apesar dos laivos de modernidade que necessariamente têm atingido o todo colectivo, a verdade é que o Poder Local, com toda a sua enorme panóplia de potencialidades – continuou Mário de Almeida –, nunca foi convenientemente aproveitado por aqueles que detêm as maiores responsabilidades políticas da Nação.

Cientes da força da nossa razão, apoiados no Povo com que nos identificamos e que connosco se identifica, firmes na inteira legitimidade que nos advém de eleições universais e directas, os Autarcas portugueses reelevarão hoje a sua voz se constituírem a sentir-se injustiçados, maltratados, malqueridos pela Administração Central. E fá-lo-emos eivados de um sentimento de renovada esperança de, finalmente, sermos atendidos nas nossas mais profundas reivindicações. Que o bom senso aconselha e o interesse nacional justifica.

Afirmando que continuamos empe-

nhados e disponíveis para voltarmos a garantir a nossa entrega total ao serviço da causa pública, o Presidente da ANMP exigiria a clarificação definitiva das nossas obrigações e das nossas competências, legislação adequada que corresponda às especificidades do Poder Local, e uma nova Lei de Finanças Locais que se constitua em instrumento dignificador da Administração descentralizada. Não queremos situações de privilégio – frisou –, mas não pactuaremos, nunca, com a errada partilha dos recursos nacionais, para mais quando se sabe que os Autarcas portugueses, com apenas 7% da despesa pública nacional, garantem 25% do investimento e 18% do emprego público.

Já a concluir, e depois de reafirmar que repousa no Poder Local uma das melhores formas organizativas de bem gerir o interesse comum, Mário de Almeida expressaria a maior preocupação perante a legislação vigente, com a eminência do estigma da perda de mandato ou da vergonha pública que se abate sobre os Autarcas, para, rematando, enfatizar as relações privilegiadas que os Municípios portugueses mantêm com os Países africanos, seguramente veículo excelente – disse – para uma preferencial colaboração descentralizada com o desenvolvimento dos Povos.



Primeiro Ministro garantiu alteração da Lei da Tutela

O Primeiro Ministro, António Guterres, em atitude pioneira no que concerne a presenças em Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presidiu à Abertura dos trabalhos dos Açores, sessão durante a qual considerou estar chegado o “momento de alterar a Lei da Tutela” do Poder Local que, disse, “avilta, pela sua própria concepção, a nobreza das funções autárquicas”.

Ao precisar que Portugal é o País “mais centralizado e burocratizado” da União Europeia, o Chefe do Governo aproveitou o ensejo para, em sede da X Magna Reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses, anunciar a “simplificação dos processos administrativos”.

Relevando que tal medida legislativa procurará conduzir a que os Municípios se libertem de um “espartilho legal completamente inadequado ao funcionamento de um Estado moderno”, visa-se assim, disse António Guterres, fazer cessar as acusações de paralisia de processos que recaem sobre as Autarquias.

O Primeiro Ministro alertaria, então, para a necessidade de se “separar o trigo do joio”, denunciando “suspeições



inaceitáveis” sobre Autarcas, levantadas a propósito de uma qualquer “pequena irregularidade administrativa”.

“Por pequenas coisas, Autarcas perdem o mandato, enquanto tanta gente em Portugal, nos mais diversos níveis da Administração, continua a enriquecer de forma ilegítima e corrupta perante a impunidade dessa lei e de alguma certa tolerância”, enfatizou.

Mais adiante, depois de garantir o empenhamento do seu Executivo na

transferência de competências e de meios para as Autarquias – não para gastar mais, mas, antes, gastar melhor –, António Guterres reclamaria urgência para o processo de criação das Regiões Administrativas.

Ao salientar a conveniência de um “debate de ideias” sobre as futuras Regiões, o Primeiro Ministro disse-se mesmo “disposto a abdicar das ideias próprias que tenho sobre o assunto”. Contudo, frisou, “a regionalização é para ser feita, com consenso, se possível, com maioria, se necessário”.

Paralelamente, não deixaria de insistir nas cautelas a ter porque – sublinhou – “as Regiões não são para agravar custos, asfixiar as competências das Autarquias e aumentar a burocracia”.

António Guterres enfatizou ainda, na Sessão de Abertura, que a sua participação no X Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses vai marcar uma tradição, sendo que a criação dessa tradição – e todas começaram um dia – se justifica porque o Poder Central e as Autarquias são “parceiros no desenvolvimento do País e da sua cooperação depende a afirmação do interesse nacional”.



Presidente da República enfatizou altos serviços dos Autarcas ao País

O alto serviço que os Autarcas portugueses têm prestado ao País foi enfatizado pelo Presidente da República, Jorge Sampaio, durante o encerramento dos trabalhos do X Congresso da ANMP, que relevaria, ainda, que o balanço da experiência de 20 anos de Poder Local permite destacar o seu contributo positivo e sólido dado ao combate a tantas dificuldades nacionais que o centralismo histórico do Estado não estava em condições de travar.

Começando por referir que um Congresso da ANMP, para além de momento de balanço e de síntese, mas também de formulação de novas vias, constitui uma afirmação da vitalidade do Poder Local e dos seus protagonistas, Jorge Sampaio exprimiria a sua satisfação pessoal pelo que disse ser um reencontro de pessoas com as quais partilhei preocupações comuns numa fase importante do meu próprio percurso político.

Depois de afirmar que o Poder Local, apelando à participação das populações, tem sido uma autêntica escola de cidadania que acumulou um capital de confiança da maior importância para a democracia portuguesa, relevaria que os Eleitos Locais são porta-voz e mediadores dos interesses das comunidades, dão corpo a uma das formas de representação política onde a dimensão da responsabilização directa e da resposta imediata às expectativas das populações são porventura mais exigentes.

As reformas aqui enunciadas merecem toda a ponderação – continuou o Presidente da República –, já que elas apontam no sentido de uma maior flexibilização da gestão autárquica e para a empresarialização de serviços municipais. A revisão do regime de financiamento das Autarquias continua a ser um tema permanente, e é por igual importante a reivindicação de medidas que possibilitem uma maior racionalização e desburocratização dos serviços.

Em paralelo, defendeu-se neste Congresso, dizia Jorge Sampaio, uma ampliação das competências dos Municípios, um tema recorrente, associado

como sempre esteve ao reforço da autonomia municipal, que ganha hoje uma nova acuidade perante a expectativa natural de uma nova fase de descentralização administrativa.

Está terminado um primeiro percurso de consolidação do Poder Local, disse o Presidente da República, que, contudo, relevaria, desde logo, não se tratar de uma página totalmente virada porquanto subsistem carências e inadequações em infraestruturas e atrasos na cobertura de serviços básicos que não podem ser ignorados.

Daí que as Autarquias sejam confrontadas com novas áreas de intervenção, nomeadamente, sistematizou, aquelas que se prendem com a valorização do património cultural e construído, com o ordenamento do território e humanização dos espaços habitados, com a fixação e

Por outro lado, continuava o Presidente da República, após um longo período de consolidação do poder autárquico, o processo de descentralização administrativa vai conhecer uma nova fase, que, considerou, se há-de constituir num poderoso estímulo ao desenvolvimento, corrigindo desfaseamentos, valorizando recursos e competências, fortalecendo, nesse sentido, a coesão nacional.

A descentralização administrativa só pode ser um factor de coesão nacional se em vez da homogeneidade respeitarmos a diferenciação, se em vez da hierarquização e subordinação adoptarmos o equilíbrio e a partilha, enfim, se à desigualdade inter e intraregional soubermos responder com empenhada solidariedade.



atração de populações em zonas desertificadas tendo em vista o equilíbrio do conjunto do espaço geográfico e humano nacional, com os recursos humanos, com a intervenção social do Poder Local, com o combate à delinquência, à toxicod dependência e ao sentimento de insegurança, e com a cooperação internacional institucionalizada, designadamente ao nível dos Países africanos que se exprimem oficialmente em português.

A nova fase do processo de descentralização, que deverá conduzir à criação de Regiões Administrativas no Continente, terá de ser encarada com toda a naturalidade, concluiu Jorge Sampaio, sendo que, defendeu, numa matéria desta relevância, que implica alterações profundas à estrutura do Estado, entendendo dever advogar a vantagem de se obter, em profundo e sereno debate nacional, um consenso tão amplo quanto o possível.

Alexander Tchernoff sublinhou as excelentes relações com ANMP

“Honrado por ter sido convidado para participar”, o Presidente do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, Alexander Tchernoff, sublinhou, durante a sua intervenção na Sessão Solene de Encerramento do X Congresso da ANMP, “as longas e excelentes relações entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o CPLRE e, antes disso, da Conferência Permanente”.

Afirmando-se consciente do importante papel que os membros da delegação portuguesa desempenharam nos trabalhos da Conferência Permanente e,

Europa, mas também, e mais recentemente, no mundo.

Com efeito, relevou, verifica-se hoje, em vários países, uma notável tendência para a descentralização, principalmente naqueles em que há uma boa cooperação entre os governos nacionais e as administrações locais e regionais, sendo que, através das respectivas associações, é possível encontrar um equilíbrio adequado entre os diferentes níveis de governo, quer em termos de responsabilidades, quer em termos de distribuição financeira.

Referindo-se, depois, à regionalização,

Mais uma vez – enfatizou – não se trata aqui de uma questão de conflito contra o Estado ou a Administração Local, antes se torna necessária uma discussão profunda para que se possa encontrar um equilíbrio adequado.

Ao dizer acreditar num corpo unido como o Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, em Estrasburgo, e no Comité das Regiões, em Bruxelas, muito mais do que em instituições formais separadas, Alexander Tchernoff afirmou ser por isso que o projecto de Carta da Administração Regional, que estamos presentemente a preparar no Congresso, não pode ser visto isoladamente, sem uma relação com a já existente Carta Europeia da Administração Local.

De seguida, aquele alto dirigente referenciou a próxima realização, em Lisboa, no mês de Outubro, da “Conferência dos Ministros Europeus da Administração Local” – eles que são os principais parceiros intergovernamentais para o Congresso –, para afirmar que 11.^a Conferência tratará o importante aspecto que são as finanças locais, uma questão crucial para a democracia local já que, sem um determinado nível de recursos próprios e, consequentemente, de poder de decisão, não poderá haver Administração Local.

Já a concluir, Alexander Tchernoff teria ainda algumas palavras para referir o papel específico que Portugal pode e deverá desempenhar fora da Europa, um papel importante no desenvolvimento da democracia local e regional, por exemplo, em África, isto porque, apesar das prioridades do Congresso dos Poderes Locais e Regionais se deverem manter na Europa, países como o vosso – remataria – são um excelente instrumento para criar progresso em outras partes do mundo.



posteriormente, no Congresso, Tchernoff recusar-se-ia a fazer comparações relativas ao desenvolvimento da democracia ao nível local e regional no país e, ainda menos, disse, entre os 39 Estados-membros do Conselho da Europa já que cada País tem a sua própria história, cultura, especificidades geográficas, diversidades políticas e relações exteriores.

Assim, continuou, limitar-se-ia a comentar quanto notável é verificar como o papel das autoridades locais e regionais é cada vez mais reconhecido, não só na

o Presidente do CPLRE afirmaria que há muito mais variedade a nível regional do que a nível local na Europa, mostrando-se absolutamente convicto de que em cada País, imediatamente a seguir ao nível básico das autoridades locais e abaixo do nível nacional, se torna necessário um tipo de nível administrativo/político.

As cidades, as vilas, as aldeias e as zonas rurais não podem existir sem haver uma cooperação entre elas, e/ou um tipo de nível coordenador, da mesma forma que as regiões não podem existir sem aquelas.

Devemos manter a unidade que nos credibiliza e faz fortes

A Associação Nacional de Municípios Portugueses consolida e reforça hoje o seu papel de porta-voz do poder autárquico e dos cidadãos, designadamente porque regressaram ao Conselho Directivo os Autarcas do PSD, afastados temporariamente por razões de conjuntura política que criaram barreiras artificiais no seio do Poder Local, considerou o Presidente do Congresso da ANMP, Fernando Gomes, durante a Sessão Solene de Encerramento da X Magna Reunião do Municipalismo luso.

Afirmando termos hoje sérias razões para nos congratularmos pelo conjunto de circunstâncias em que ocorreu este Congresso da ANMP, Fernando Gomes sublinharia, também, o facto de pela primeira vez o Primeiro Ministro ter aceitado participar, fazendo-o de uma forma tão afirmativa que se ficou com a certeza de termos aqui iniciado uma nova fase do Municipalismo em Portugal, enquanto, finalmente, este Fórum – disse – será encerrado pelo Presidente da República, também ele um homem do Poder Local e ainda há bem pouco um dos membros do próprio Congresso.

Ao fazer questão de saudar particularmente a retoma de funções directivas pelos Autarcas do PSD, o Presidente do Congresso da ANMP sublinharia que devemos manter esta unidade que nos faz fortes e que reforça a nossa credibilidade perante os cidadãos e as instituições.

Somos os responsáveis políticos que actuam mais próximo dos cidadãos e, portanto, a expressão mais concreta do poder político – continuou –, temos responsabilidades directas na resolução dos problemas das pessoas e os cidadãos que representamos contam com a nossa voz para expressarmos as suas exigências e reivindicações.

Nesta conformidade, disse, não faz sentido sermos olhados como contrapoder



do Poder Central, como alguém que se trata com desconfiança, antes faz sentido, como parece ser agora o caso, sermos vistos como um poder complementar, como alguém empenhado numa cooperação franca e séria para a resolução dos problemas do País.

A linha fundamental do nosso posicionamento assenta no princípio da subsidiariedade, como critério político e não como princípio jurídico formal, são critérios de proximidade que o justificam em primeira linha, mas esta maior proximidade dos cidadãos é complementada por critérios de eficácia, de equidade e de responsabilidade por demais demonstrados até hoje pelo Poder Local.

As propostas de transferência de novas responsabilidades para as Autarquias, a criação de um novo regime de Finanças Locais e de intervenção na área social, que pormenorizadamente discutimos e que hoje formalmente apresentámos, inserem-se nestes princípios que defendemos com o duplo objectivo de melhor servir os cidadãos e melhor aplicar os dinheiros públicos, afirmou Fernando Gomes, para quem as palavras do Chefe do Governo neste Congresso são, por si

só, um bom augúrio quanto ao seguimento destas nossas propostas.

Mas o Primeiro Ministro fez, também, perante todos nós, a sua profissão de fé no projecto da Regionalização, continuou, sendo que a criação das Regiões Administrativas é o grande passo que falta dar no processo de descentralização política e administrativa do País.

Este é um percurso demasiado importante para que não procuremos encontrar os maiores consensos possíveis – mas que se fará mesmo que alguns fiquem pelo caminho –, sendo que a experiência que estes anos de Poder Local trouxe a todos nós, e as responsabilidades que temos perante os cidadãos e o País, exigem, contudo, que façamos um esforço para percorrer juntos o que falta, devendo nós manter, sobretudo aqui, a unidade que nos faz fortes.

Já a concluir, Fernando Gomes, depois de dizer que é a Europa dos Cidadãos que queremos construir – mas que só com a participação efectiva dos Municípios e das Regiões edificaremos a Europa da Cidadania que desejamos – relevaria que a criação das Regiões Administrativas é a grande reforma que nos falta e que o futuro nos exige.

CONCLUSÕES INCONTROVERSAS

X Congresso reafirmou a necessidade de uma nova Lei de Finanças Locais

A imperiosa necessidade de uma nova Lei de Finanças Locais que, sem prejuízo da aplicação da Lei actual, e articulada com o Regime de Finanças Regionais, surja consagrada como de valor reforçado, assegurando uma significativa participação das Autarquias na Receita do Estado, foi, com certeza, uma das principais conclusões do X Congresso Nacional da ANMP, agora reunido em Ponta Delgada, nos Açores.

O documento, aprovado com apenas uma abstenção, releva a avaliação do Poder Local como componente constitucional da organização democrática do Estado à qual cabe promover um quadro tendente à obtenção de uma vida digna dos cidadãos, procurando obter a realização do indivíduo, a vivência social e a solidariedade, sendo que o Congresso considerou que tais objectivos só serão atingidos se for consideravelmente reforçada a autonomia do Poder Local, bem como a responsabilidade e participação dos cidadãos no seio do Município e da Freguesia.

Analisando a evolução do Poder Local, constatou-se que, se a segunda metade da década de 70 foi determinante na sua institucionalização, já nos anos oitenta e na primeira metade da década de 90 se verificou não só a não consolidação da autonomia do Poder Local, como se assistiu à germinação de um inaceitável retrocesso na autonomia até então desenhada, pela criação de uma agravada dependência financeira e administrativa em relação ao Poder Central.

Com efeito, era relevado, por via do excesso de mecanismos jurídicos e tutelares, frequentemente repetitivos, burocratizantes e desajustados, bem como da criação de uma apertada dependência económica, foi grandemente cerceada a autonomia local, através de uma densa teia regulamentar e legislativa, gerando os mais variados obstáculos e limitações ao exercício da autonomia do Poder Local e, particularmente, no que se refere à contratação de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços e à gestão de recursos humanos.

O quadro de intervenção do Poder Local, em múltiplas áreas de responsabilidade, é frequentemente confuso e carente de clarificação e regulamentação, urgindo a adequada regulamentação do Decreto-Lei 77/84, evitando que se repitam transferências de responsabilidades desenquadradas e sem preenchimento

das condições mínimas adequadas para assegurar o seu pleno exercício pelos Municípios.

Ao afirmar que se mantêm perfeitamente actuais as condições anteriormente definidas pela ANMP para que seja garantido o exercício de novas responsabilidades pelo Poder Local, reiterava-se o princípio de aproximar o centro de decisão do cidadão e, ainda, o assegurar das adequadas eficácia e eficiência, não só nos primeiros anos, mas também no futuro. Deve ser evitado o cruzamento de competências e todos os elementos caracterizadores das novas responsabilidades devem ser antecipada e suficientemente explicitados, assegurando a contratualização concreta e a regulamentação adequada da transferência a efectivar.



No que concerne à intervenção municipal na área social, verificou-se que há uma muito diversificada gama de responsabilidades, quer legalmente atribuídas, quer de facto desenvolvidas pelos Municípios, enquanto se constata subsistirem zonas determinadas, quer urbanas, quer rurais, que apresentam indicadores sócio-económicos abaixo da respectiva média.

Os Municípios vêm respondendo a este tipo de situações com as mais variadas intervenções, quer orgânicas e estruturadas, quer avulsas e voluntaristas, mas em qualquer caso, sempre retirando meios financeiros a áreas, essas sim, da exclusiva responsabilidade municipal. Assim, e

independentemente da colaboração entre as Autarquias e os Centros Regionais de Segurança Social, os Municípios tendem a ser, cada vez mais, os centros nevrálgicos do desenvolvimento social integrado, com as melhores condições para o completo aproveitamento das sinergias decorrentes de uma correcta articulação de meios entre instituições.

Quanto ao financiamento do Poder Local, o Congresso constatou que todas as comparações da evolução do FEF com a de outros indicadores são desfavoráveis àquele. Para além das situações anómalas e vicissitudes várias que levaram a sucessivas situações de não aplicação da Lei de Finanças Locais no que se refere ao Fundo de Equilíbrio Financeiro – subavaliação do IVA, suspensão da Lei, criação do IVA dito “social” –, muitas

outras irregularidades prejudiciais aos Municípios foram sendo acumuladas, salientando-se a compensação por novas isenções ou reduções de Contribuição Autárquica e de Sisa, retenções indevidas do FEF, e a ultrapassagem sucessiva dos prazos legais para entrega de receitas aos cofres municipais.

No plano administrativo, o Congresso reflectiu sobre múltiplas anomalias e dificuldades, registando que os problemas criados na gestão corrente das Autarquias, no que se refere à contratação de empreitadas e de fornecimento de bens e serviços e à gestão de recursos humanos, provocam a morosidade processual em resultado da burocracia imposta por

legislação avulsa, geradora de delongas e prazos inaceitáveis entre a tomada de decisões e a sua execução.

Importa, assim, concluir-se, alterar substancialmente os conceitos e preconceitos de desconfiança e de centralismo, sob pena de anulação do dinamismo do Poder Local, sendo também necessário que a Administração Central se consciencialize da indispensável e urgente reforma da generalidade dos normativos em matéria de selecção, recrutamento e formação de pessoal, aquisição de serviços, execução de obras e acesso ao mercado financeiro.

O Congresso definiu como tendência geral de evolução da situação do Poder Local em Portugal a aplicação dos princípios da parceria e da subsidiariedade e descentralização, tendo em vista o reforço da autonomia e capacidade de resposta do Poder Local.

Um novo regime de transferências de responsabilidades para as Autarquias Locais deverá ser estabelecido na base de um novo enquadramento político e legislativo, que decorrerá de uma delimitação de atribuições e competências definidas global e conjuntamente para os três níveis da Administração (Central, Regional e Local); de um novo Regime de Finanças Locais (e também Regionais), correspondente ao novo quadro de responsabilidades; e da adopção de um regime de transitoriedade na passagem de novas responsabilidades para os Municípios, por um período limitado a dois ou três anos, por forma a que estes consigam, em tempo, preparar-se para o efectivo desempenho daquelas.

Defendendo uma correcta e clara delimitação de atribuições e competências entre o Poder Central, Regiões e o Poder Local, tendo em vista a definitiva erradicação da tendência de transferir encargos e responsabilidades para as Autarquias sem os correspondentes meios financeiros, a ANMP assume a responsabilidade política de negociar com o Governo e a Assembleia da República, num quadro de aprovação de legislação de valor reforçado, a transferência de novas atribuições e competências das áreas do planeamento e gestão urbanística; equipamentos rurais e urbanos; transportes e comunicações; educação e ensino; cultura, desporto e tempos livres; habitação; acção social; ambiente; e empresas de comércio, serviços, indústria, agricultura e pescas.

Na sequência do aprofundamento da intervenção do Poder Local na área social — que deverá obedecer às especificidades existentes e a uma aplicação gradual —, a ANMP sustenta que deve ser dado enquadramento legislativo à criação de “Conselhos Locais de Acção Social”, estruturas que, presididas pelas Câmaras Municipais, poderão desempenhar uma função que garanta, designadamente, uma coordenação das funções das várias entidades públicas e privadas com acção na área do Município.

Relativamente às novas atribuições e competências a atribuir às Juntas de Freguesia, e para além dos protocolos de delegação, deverá ser definido um novo quadro legal de competências próprias, que deverá ter em conta o processo de diálogo e negociação a decorrer entre a ANMP e a ANAFRE, devendo ser assegurada a dignificação das condições de exercício dos mandatos pelos eleitos das Freguesias.

O Congresso considerava como indispensável a criação das Regiões Administrativas, sendo que, avançando, a Regionalização do continente não poderá ser feita à custa do sacrifício de competências municipais, mas sim, descentralizando do Poder Central para as Regiões. Daí que a Regionalização não poderá justificar qualquer tentativa de obstar a que se aperfeiçoem os mecanismos de maior participação dos Municípios na receita fiscal do Estado.

A concretização de uma nova Lei de Finanças Locais deverá garantir um FEF que assegure o carácter redistributivo, calculado segundo critérios objectivos e transparentes e com um valor de partida fixado em função do montante a que as Autarquias teriam hoje direito se a Lei 1/87 tivesse sido cumprida; e uma participação reforçada na receita dos impostos nacionais que aumente a parcela atribuída à Administração Local no conjunto da receita fiscal cobrada pelo Estado.

A nova Lei de Finanças Locais deverá assegurar, concluiu-se, a fixação pelos Municípios das taxas dos impostos que são receitas municipais; a transferência atempada dos impostos; a participação dos Municípios na receita do Imposto sobre Produtos Petrolíferos; a criação de linhas de crédito altamente bonificadas para fins de carácter social; alargamento dos limites para cálculo da capacidade de endividamento; limitação dos contratos-programa; clarificação do domínio público

dos Municípios; eliminação da isenção da Contribuição Autárquica sobre o Património do Estado; reciprocidade na aplicação dos juros de mora; criação de um Fundo de Compensação Municipal; e flexibilização da gestão dos Fundos de Tesouraria.

Paralelamente deverá ser revisto e reformulado o II Quadro Comunitário de Apoio, visando a democratização das estruturas de gestão e acompanhamento (com maior participação do Poder Local no processo de decisão); reforço da flexibilização entre os Sub-Programas A e B e alargamento da participação nas verbas do QCA e acesso das Autarquias a Programas Sectoriais; maior desburocratização; e entrada em funcionamento da linha de crédito BEI, dotada de valores compatíveis com os investimentos autárquicos cofinanciados pelo QCA.

Do ponto de vista administrativo o Congresso da ANMP definiu a reformulação do enquadramento e gestão dos recursos humanos; revisão dos limites de encargos de despesas com pessoal; possibilidade de constituição de Associações de Municípios de direito privado dotadas de quadros de pessoal próprios; novo sistema de contabilidade autárquica; revisão do regime de vistos prévios do Tribunal de Contas; delegação de competências para desfuncionalizar os Eleitos Locais; regulamentação da criação de empresas de capitais públicos (municipais e intermunicipais) e mistos; medidas de desburocratização no procedimento urbanístico e contratação; aligeiramento do processo de lançamento de concursos e contratação de serviços; revisão da legislação sobre Recursos Humanos; e revisão urgente do regime de tutela no sentido de contribuir para a dignificação dos Autarcas e para reabilitação do estatuto das Autarquias como agentes essenciais do desenvolvimento local, regional e nacional. 



REGRESSO MUITO SAUDADO

Autarcas Social-Democratas integram Conselho Directivo

Na sequência do desejo nesse sentido manifestado pelo Partido Social Democrata, representantes daquela estrutura partidária regressaram ao Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Órgão que, por afastamento voluntário, não integravam desde as eleições realizadas aquando do IX Congresso.

Atitude muito saudada pela família autárquica, a circunstância constituiu-se em oportunidade para, uma vez mais, ser destacada a certeza de que no seio da ANMP se segue uma política exclusivamente vocacionada para as questões do

Poder Local, com natural esbatimento das vertentes partidárias que, na sua diversidade de posicionamentos, enriquecem a vida interna da estrutura aglomeradora e representativa do Municipalismo luso.

De acordo com a letra estatutária da Associação, e na sequência de um processo eleitoral realizado no Congresso dos Açores, foram eleitos, como membros efectivos, Fernando Ruas (Viseu), Jaime Soares (Vila Nova de Poiares), Fernando Campos (Boticas), António Gouveia (Vila Nova de Foz Côa), Joaquim Piscarreta Rego (Lagoa), José

Araújo (Terras de Bouro), Vieira de Carvalho (Maia) e Narciso Ferreira Mota (Pombal).

Como substitutos, a lista em sufrágio incluía os nomes de Hernâni Almeida (Armamar), Deniz Padeiro (Águeda), Granja da Fonseca (Paredes), João Gouveia (Soure), Pedro Lancha (Fronteira), Magno Castro (Valença), Emília dos Anjos Silva (Baião), e Fernando Moleirinho (Sardoal).

Uma referência final para se relevar que de entre os novos eleitos foram indigitados Fernando Ruas e Jaime Soares como Vice-Presidentes da ANMP.

APELO À CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL

Gestão de Assuntos Públicos também pelos Eleitos Locais

O X Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses aprovou, por unanimidade, uma moção de apelo à Conferência Intergovernamental para, aproveitando a próxima etapa da Construção Europeia, incluir no Tratado a garantia do direito dos cidadãos a gerir uma parte substancial dos assuntos públicos por intermédio de assembleias eleitas ao nível local e regional, através da introdução dos princípios da Carta Europeia da Autonomia Local.

Definindo direitos fundamentais e clarificando o funcionamento das Instituições da União Europeia, visa-se, também, a expressão mais ampla do princípio da subsidiariedade e da sua aplicação, que reconheça o lugar e o papel imprescindíveis das Colectividades Locais e Regionais, bem como os fundamentos do partenariado entre os diferentes níveis de poder e decisórios, em igualdade de dignidade, no respeito das diferentes esferas de competências - local, regional, nacional e europeia.

No preâmbulo do documento, e a propósito do início dos trabalhos da Conferência Intergovernamental para a Revisão do Tratado da União Europeia, a decorrerem a partir de 29 de Março, em Turim, começava por se especificar a

necessidade de dar uma expressão mais vasta ao princípio da subsidiariedade e das suas implicações, designadamente a proximidade das decisões aos cidadãos, a clarificação das competências, e a transparência nos processos de decisão.

Por outro lado, considerava-se que a introdução no Tratado dos fundamentos legais do princípio da autonomia local deverá assentar na Carta Europeia da Autonomia Local, do Conselho da Europa, a qual se impõe tenha consagração expressa nos seus textos; que as Colectividades

Locais e Regionais são imprescindíveis no processo de construção europeia, devendo ser-lhes atribuída igual dignidade no partenariado com os outros níveis de decisão - nacional e europeu -, no respeito das diferentes esferas de competência; e o "Apelo de Valência", subscrito pelos Presidentes de Câmara e responsáveis políticos das Cidades e Municípios, e Presidentes das Colectividades Territoriais europeias e da sua organização representativa, o Conselho de Municípios e Regiões da Europa.

